



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Matemática**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2021-MAT**

*Transferência Interna - Ano Letivo de 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de Curso, Turno ou Câmpus para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de **Transferência Interna de Turno**, do aluno Renan Felipe Ricardo, RA: 114123, do turno integral para o noturno, do curso de **Matemática - Licenciatura**, ano letivo de 2021, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>RA</b>	<b>Turno de origem</b>	<b>Turno aprovado</b>
Renan Felipe Ricardo	114123	Integral	Noturno

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior**  
Coordenador do curso de Matemática.